



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Setor de Licitações

ATA DE JULGAMENTO

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

PROCESSO Nº 006/2021 - EDITAL Nº 005/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

Às 09:00 horas do dia 11.02.2021, na Sala de reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas, localizada na Praça Pe. Alderigi nº 216 - Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão de Licitação, constituída pelos Seguintes membros: **Cleber de Oliveira Melo, Sérgio José da Silva e Priscila Magne Bueno**, sob a presidência do primeiro, secretariado pelo segundo e tendo como Relatora, a terceira, mais a presença de **Nelson Mariano Filho**, Representante por procuração da empresa Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Eireli - EPP, a fim de proceder a abertura e julgamento do **Processo nº 006/2021 - Edital nº 005/2021, na modalidade de Tomada de Preços nº 001/2021**, tendo por objeto do presente processo a aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, objetivando a manutenção dos diversos Departamentos da Prefeitura Municipal, de acordo com as especificações do Anexo I-Modelo de Proposta. Cópia do Resumo do Edital foi afixada no saguão desta Prefeitura, de acordo com a Lei Municipal nº 1.745/2003, de 23.10.2003 e extrato publicado extrato na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, de 26.01.2021 e, disponível no site: prefeiturasrc.mg.gov.br, em conformidade com a Medida Provisória nº 896/2019, de 06.09.2019, do Art. 21, Incisos II e III, parágrafo 2º, Inciso II, letra "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, cujos documentos encontram-se anexo ao processo. Em seguida, constatou-se o recebimento de documentação de habilitação e proposta do seguinte licitante: **Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Eireli - EPP, com sede à Rua R-5, 140 QD. R-9 LT Oeste - CEP: 74125-070, em Goiânia-GO, inscrita no CNPJ Nº 00.226.324/0001-42**. Em seguida, a comissão procedeu à abertura do envelope referente à documentação de habilitação do licitante participante, de acordo com o Art. 43, Inciso I da Lei de Licitações, que depois de conferida, foi observado que a empresa **Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Eireli - EPP**, foi habilitada, uma vez que apresentou a documentação de habilitação em conformidade com o solicitado no edital. Em seguida, decidiu a Comissão, que não haveria a necessidade em abrir o prazo de 05(cinco) dias úteis para interposição de recursos, em conformidade com o Art. 109, inciso I, letra "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, o que concordou o representante da empresa participante e presente ao ato. Na sequência foi aberto o envelope proposta, em conformidade com o Art. 43, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, constatando que o licitante apresentou a proposta em conformidade também com o solicitado no Edital, exceto para os **itens 392 e 393, uma vez que o valor ofertado estava muito acima da média de preços de referência**, sendo então desclassificada para tais itens. Dando prosseguimento procedeu à classificação final, de acordo com o **ANEXO I-MODELO DE PROPOSTA, sendo o critério de julgamento, o de "menor preço item," e compatíveis com os preços de mercado, a empresa Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Eireli - EPP, pelo valor total de R\$ 236.812,65**. Na continuidade dos trabalhos, o Presidente comunicou aos demais membros que não haveria a necessidade de abertura de prazo de 05(cinco) dias úteis para interposição de recursos de acordo com o Art.

Pça. Pe. Alderigi, 216 - Centro - 37775-000 - SANTA RITA DE CALDAS - MG

Fone: (35)3734-1209 - Fax: (35) 3734-1177

E-mail: licita...@gmail.com



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

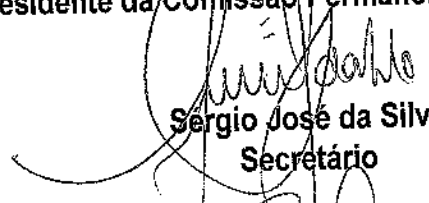
Estado de Minas Gerais

Setor de Licitações

109, Inciso I, letra "b" da Lei Federal 8.666/93 e alterações, uma vez que concordou também o Representante Legal da empresa participante e presente ao ato. Nada mais havendo a tratar-se o Presidente encerrou os trabalhos, solicitando o Secretário, a lavratura da ata. Em seguida, procedeu-se a leitura, discussão, sendo aprovada e assinada por todos os presentes e publicidade através de fixação no Saguão da Prefeitura, para conhecimento público, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.745/2003, de 23.10.2003. Após, encaminhamento ao Senhor Prefeito Municipal, para as demais providências.


Cleber de Oliveira Melo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Sergio José da Silva
Secretário


Priscila Magne Bueno
Relator


Nelson Mariano Filho

Representante por procuração da empresa Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos
Eireli - EPP

MUNICIPIO DE SANTA RITA DE CALDAS

Processo de Compra/Licitacao - 2021

RELACAO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR				PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM		COMPLEMENTO		VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	CODIGO :	LICITACAO :	ENERGY		
593	500,0000	METRO	367272	CABO FLEXIVEL 4MM	8204	TP 000121	3,2500	1,625,00	
594	600,0000	UNIDADE	368401	LAMPADA LED TUBULAR 120CM			12,3600	7,416,00	
595	2500,0000	UNIDADE	368563	ABRACADEIRA PLAST 300X4,8MM BR			0,2300	575,00	
222	40,0000	UNIDADE	368908	ALCA PRE FORMADA 70MM			7,6100	304,40	
602	30,0000	UNIDADE	368517	ALCA PRE FORMADA CABO 35MM			4,9600	148,80	
603	3000,0000	METRO	368518	MANQUEIRA 2POLX2MM			7,0400	21,120,00	
604	10,0000	PECA	368519	DISJUNTOR BIPOLAR 40A			20,7900	207,90	
223	1500,0000	UNIDADE	369837	ABRACADEIRA PL.2,5X150MM BRANC			0,0400	60,00	
224	1500,0000	UNIDADE	369840	ABRACADEIRA PVC CINZA 3/4"			0,6000	900,00	
227	100,0000	UNIDADE	369843	ADAPTADOR CONDULETE PVC 1"			0,8600	86,00	
228	200,0000	UNIDADE	369844	ADAPTADOR CONDULETE PVC 1/2"			0,6500	130,00	
229	200,0000	UNIDADE	369845	ADAPTADOR CONDULETE PVC 3/4"			0,7600	152,00	
230	20,0000	PECA	369846	ADAPT 2P+T PAD.ANT P/2P PAD.AN			4,9800	99,60	
231	30,0000	PECA	369847	ADAPT 2P+T PAD.NOVO P/ PAD.ANT			4,9600	149,40	
232	30,0000	PECA	369848	ALCA PREFORMADA CABO ACO 10MM			9,6300	288,90	
236	200,0000	METRO	369852	CABO 16MM COBRE			10,9600	2.192,00	
237	100,0000	METRO	369853	CABO 16MM QUADRIplex			7,7300	773,00	
238	300,0000	METRO	369854	CABO 16MM TRIplex			5,6400	1.692,00	
239	300,0000	METRO	369855	CABO 25MM QUADRIplex			11,6900	3.507,00	
240	200,0000	METRO	369856	CABO 35MM COBRE			27,9600	5.596,00	
241	20,0000	PECA	369857	CAIXA COMANDO 32X19X14 METAL			152,6000	3.052,00	
242	50,0000	PECA	369858	CAIXA PASSAGEM PVC CINZA 2X4			0,8800	44,00	
243	6,0000	PECA	369859	CAIXA DISTRIB. P/6 DISJUNTORES			26,2500	157,50	
244	4,0000	PECA	369860	CAIXA PASSAGEM 15X15			11,9500	47,80	
245	100,0000	PECA	369861	CAIXA CONDULETE PVC 6 ENTRADAS			7,0300	703,00	

CONTINUA

MUNICIPIO DE SANTA RITA DE CALDAS

Processo de Compra/Licitacao - 2021

RELACAO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR				PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM		LICITACAO : TP 000121		COMPLEMENTO		VALOR UNIT. COTADO		VALOR COTADO	
PROCESSO : PRC00008/21				FORNECEDOR : ELETRICA LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA		CODIGO : 8204		(RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)					
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	CODIGO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO					
246	30,0000	PECA	369862	CAIXINHA LUZ PVC 4X2"		TRAMONTINA	0,8800	26,40					
247	10,0000	PECA	369863	CALHA 1X40W		LUMEPETRO	11,9100	119,10					
248	10,0000	PECA	369864	CALHA 2X40W		LUMEPETRO	14,1300	141,30					
249	10,0000	PECA	369865	CALHA 3X40W		LUMEPETRO	21,0000	210,00					
250	30,0000	PECA	369866	CANALETA C/FITA DUPL.FACE 20MM		ENERBRAS	5,4400	163,20					
251	30,0000	PECA	369867	CANALETA C/FITA DUPL.FACE 50MM		ENERBRAS	23,1000	693,00					
252	20,0000	PECA	369868	CHUVEIRO DUCHA 220V		SINTEX	41,2500	825,00					
253	10,0000	PECA	369869	CHUVEIRO DUCHA 110V		SINTEX	41,2500	412,50					
254	30,0000	PECA	369870	CONECTOR 35MM		INCESA	6,0400	181,20					
255	12,0000	PECA	369871	CONECTOR BIMETALICO 150MM		INTELLI	31,8100	381,72					
256	20,0000	PECA	369872	CONECTOR BIMETALICO 16MM		INTELLI	6,5800	131,60					
257	12,0000	PECA	369873	CONECTOR BIMETALICO 240MM		INTELLI	53,7900	645,48					
258	20,0000	PECA	369874	CONECTOR BIMETALICO 35MM		INTELLI	9,4000	188,00					
259	120,0000	PECA	369875	CONECTOR BIMETALICO 70MM		INTELLI	16,2500	1.950,00					
260	50,0000	PECA	369876	CONECTOR BORNE 10MM		DECORLUX	4,9100	245,50					
261	50,0000	PECA	369877	CONECTOR BORNE 2,5MM		DECORLUX	3,3900	169,50					
262	50,0000	PECA	369878	CONECTOR BORNE 4MM		DECORLUX	3,3900	169,50					
263	50,0000	PECA	369879	CONECTOR BORNE 6MM		DECORLUX	4,0300	201,50					
264	100,0000	PECA	369880	CONECTOR DER.PERF. 16X150		INTELLI	11,2400	1.124,00					
265	30,0000	PECA	369881	CONECTOR DER.PERF. 16X240		INTELLI	48,8800	1.466,40					
266	100,0000	PECA	369882	CONECTOR DER.PERF. 16X70		INTELLI	18,5600	1.856,00					
267	50,0000	PECA	369883	CONECTOR DER.PERF. 2,5X35		INCESA	5,1000	255,00					
268	100,0000	PECA	369884	CONECTOR DER.PERF. 35X120		INCESA	7,7900	779,00					
269	100,0000	PECA	369885	CONECTOR DER.PERF. 35X70		INTELLI	11,2400	1.124,00					
270	15,0000	PECA	369886	CONECTOR LOUCA 10MM		DECORLUX	1,5100	22,65					

[Handwritten signature]

CONTINUA

[Handwritten mark]

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS

Processo de Compra/Licitacao - 2021

RELACAO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR				LICITACAO : TP 000121		COMPLEMENTO		VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
PROCESSO : PR00006/21				8204		(RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)			
FORNECEDOR : ELETRICA LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA				CODIGO :					
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	CODIGO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO	
271	20,0000	PECA	369887	CONJ.C/PLACA 1 TECL CX SIST. X		PLUZIE	7,0600	141,20	
272	20,0000	PECA	369888	CONJ.PLACA 1TECL+1TOMAD.SIST.X		PLUZIE	7,1500	143,00	
273	20,0000	PECA	369888	CONJ.PLACA 1TOMADA CX SIST. X		PLUZIE	5,9600	119,20	
274	20,0000	PECA	369890	CONJ. C/PLACA 2TECLAS+1TOMADA		PLUZIE	10,4900	209,80	
275	20,0000	PECA	369891	CONJ.PLACA 2TECL+1TOMAD.SIST.X		PLUZIE	10,4900	209,80	
276	30,0000	PECA	369892	CONJ.PLACA 2TECLAS CX SIST.X		PLUZIE	8,4000	252,00	
277	30,0000	PECA	369893	CONJ.PLACA 1INTER+TOMAD+ESPEL		PLUZIE	5,5500	166,50	
278	20,0000	PECA	369894	CONJ.PLACA 2POLOS + TERRA		PLUZIE	3,6300	72,60	
279	30,0000	PECA	369895	CONJ.PLACA 2TOMAD+ESPEL4X4		PLUZIE	11,6600	350,70	
280	20,0000	PECA	369896	CONJ. C/PLACA 2 TOMADAS		PLUZIE	5,7800	115,60	
281	20,0000	PECA	369897	CONJ.PLACA 2TOMAD. CX SIST.X		PLUZIE	7,9900	147,80	
282	20,0000	PECA	369898	CONJ.PLACA TOMADA TELEF.4P+RJ1		PLUZIE	5,6400	112,80	
283	10,0000	PECA	369899	CONJ.PLACA TOMAD. TELEF. SITS.X		PLUZIE	10,0400	100,40	
284	150,0000	METRO	369900	CORRUGADO AMARELO 1/2		MANGUEPLAST	1,3100	196,50	
285	100,0000	METRO	369901	CORRUGADO AMARELO 3/4		T-FLEX	1,4000	140,00	
286	6,0000	PECA	369902	COTOVELO 90O P/CANALETA 20MM		ENERBRAS	0,9400	5,64	
287	20,0000	PECA	369903	CURVA 90O ELETRODUTO 90MM 3/4		ELETROMAX	0,6800	13,60	
288	50,0000	PECA	369904	CURVA CONDULETE PVC CINZA 1"		ELETROMAX	1,6300	81,50	
289	50,0000	PECA	369905	CURVA CONDULETE PVC CINZA 1/2"		ELETROMAX	0,9500	47,50	
290	50,0000	PECA	369907	CURVA CONDULETE PVC CINZA 3/4"		ELETROMAX	1,0000	50,00	
291	10,0000	PECA	369908	DISJUNTOR NEMA BIPOLAR 10A		SOPRANO	43,1600	431,60	
292	20,0000	PECA	369909	DISJUNTOR NEMA UNIPOLAR 10A		SOPRANO	8,7000	174,00	
293	30,0000	PECA	369910	DISJUNTOR NEMA TRIPOLAR 100A		SOPRANO	75,4400	2.263,20	
294	20,0000	PECA	369911	DISJUNTOR NEMA TRIPOLAR 120A		SOPRANO	264,7500	5.295,00	
295	20,0000	PECA	369912	DISJUNTOR NEMA UNIPOLAR 15A		SOPRANO	8,7000	174,00	

CONTINUA

MUNICIPIO DE SANTA RITA DE CALDAS

Processo de Compra/Licitacao - 2021

RELACAO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR				PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM		COMPLEMENTO		VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
PROCESSO : PRC00006/21		FORNECEDOR : ELETRICA LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA		LICITACAO : TP 000121		(RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)			
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	CODIGO	DESCRICAO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO	
296	5,0000	PECA	369913	DISJUNTOR NEMA TRIPOLAR 175A	8204	SOPRANO	264,7500	1.323,75	
297	20,0000	PECA	369914	DISJUNTOR NEMA UNIPOLAR 20A		SOPRANO	8,7000	174,00	
298	15,0000	PECA	369915	DISJUNTOR NEMA TRIPOLAR 225A		SOPRANO	264,7500	3.971,25	
299	20,0000	PECA	369916	DISJUNTOR NEMA UNIPOLAR 30A		SOPRANO	8,7000	174,00	
300	5,0000	PECA	369917	DISJUNTOR NEMA TRIPOLAR 40A		SOPRANO	55,6500	278,25	
301	20,0000	PECA	369918	DISJUNTOR NEMA UNIPOLAR 40A		SOPRANO	14,6600	293,20	
302	10,0000	PECA	369919	DISJUNTOR NEMA BIPOLAR 60A		SOPRANO	55,6800	556,80	
303	20,0000	PECA	369920	DISJUNTOR NEMA TRIPOLAR 60A		SOPRANO	75,4400	1.508,80	
304	10,0000	PECA	369921	DISJUNTOR NEMA BIPOLAR 70A		SOPRANO	55,6800	556,80	
305	5,0000	PECA	369922	DISJUNTOR NEMA TRIPOLAR 70A		SOPRANO	75,4400	377,20	
306	5,0000	PECA	369923	DISJUNTOR NEMA BIPOLAR 90A		SOPRANO	55,6800	278,40	
307	10,0000	PECA	369924	DISJUNTOR NEMA TRIPOLAR 90A		SOPRANO	75,4400	754,40	
308	100,0000	PECA	369925	ELETRODUTO CONDULETE PVC 1/2"		ELETROMAX	6,6900	669,00	
309	100,0000	PECA	369926	ELETRODUTO CONDULETE PVC 3/4"		ELETROMAX	8,6400	864,00	
310	40,0000	PECA	369927	ESPELHO PVC 2X4 CINZA		PLUZIR	1,3100	52,40	
311	5,0000	PECA	369928	EXTENSAO CABO 2X2,5MM 10M		VOLTIM	67,0000	335,00	
312	5,0000	PECA	369929	EXTENSAO CABO 2X2,5MM 3M		VOLTIM	28,8500	144,25	
313	5,0000	PECA	369930	EXTENSAO CABO 2X2,5MM 5M		VOLTIM	39,7500	198,75	
314	5,0000	PECA	369931	EXTENSAO CABO PP 0,75 TRIP.10M		VOLTIM	53,6500	268,25	
315	5,0000	PECA	369932	EXTENSAO CABO PP 0,75 TRIP.3M		VOLTIM	21,9400	109,70	
316	5,0000	PECA	369933	EXTENSAO CABO PP0,75 TRIP.5M		VOLTIM	31,0000	155,00	
317	400,0000	METRO	369934	CABO FLEXIVEL 10MM		ENERGY	8,5000	3.400,00	
318	2000,0000	METRO	369935	FIO PARALELO FLEX. 300V 2X2,5		ENERGY	3,6600	7.320,00	
319	300,0000	METRO	369936	FIO TELEFONE FE 100		MULTITOC	0,9300	279,00	
321	200,0000	METRO	369938	FIO TELEFONE TORCIDO		MULTITOC	0,5100	102,00	

CONTINUA

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS

Processo de Compra/Licitacao - 2021

RELACAO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR									
PROCESSO : PRC00006/21		PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM		LICITACAO : TP 000121		FORNecedor : ELETRICA LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA			
CODIGO : 8204		CODIGO : 8204		CODIGO : 8204		(RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)			
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO	VALOR COTADO	VALOR COTADO
322	6,0000	PECA	369939	FITA ISOLANTE ALT FUSAO 10M	DECORLUX	13,4400	80,64		
323	10,0000	PECA	369940	FLANGE ELETRODUTO ROSCAVEL 3/4	MAXIDUTO	2,0400	20,40		
325	20,0000	PECA	369942	INTERRUPTOR EXTERNO 10A	PLUZIE	7,0600	141,20		
326	6,0000	PECA	369943	LAMPADA ALOGENADA 150W/127V	EMPALUX	5,9900	35,94		
327	6,0000	PECA	369944	LAMPADA ALOGENADA 150W/220V	EMPALUX	5,9900	35,94		
328	6,0000	PECA	369945	LAMPADA ALOGENADA 300W/127V	EMPALUX	5,9900	35,94		
329	6,0000	PECA	369946	LAMPADA ALOGENADA 300W/220V	EMPALUX	5,9900	35,94		
330	6,0000	PECA	369947	LAMPADA ALOGENADA 500W/127V	EMPALUX	5,9900	35,94		
331	6,0000	PECA	369948	LAMPADA ALOGENADA 500W/220V	EMPALUX	5,9900	35,94		
332	100,0000	PECA	369949	LAMPADA FLUOR.COMP. 127/45W	EMPALUX	27,4800	2.748,00		
333	60,0000	PECA	369950	LAMPADA FLUOR.COMP. 220/45W	EMPALUX	27,4800	1.648,80		
334	200,0000	PECA	369951	LAMPADA FLUOR.COMP. 220/56W	EMPALUX	34,8600	6.976,00		
335	10,0000	PECA	369952	LAMPADA FLUOR.COMP. 220/85W	EMPALUX	54,8800	548,80		
336	150,0000	PECA	369953	LAMPADA TUBULAR LED 60CM LEIT.	KIAN	9,6100	1.441,50		
337	50,0000	PECA	369954	LAMPADA MERCURIO 250W	AVANT	22,3800	1.119,00		
338	50,0000	PECA	369955	LAMPADA MERCURIO 400W	AVANT	26,3600	1.318,00		
340	20,0000	PECA	369957	LAMPADA VAPOR SODIO 250W	AVANT	23,7300	474,60		
341	20,0000	PECA	369958	LAMPADA VAPOR SODIO 400W	AVANT	25,1100	502,20		
342	50,0000	PECA	369959	LAMPADA VAPOR METALICA 250W	EMPALUX	29,9900	1.499,50		
343	300,0000	PECA	369960	LAMPADA VAPOR METALICA 400W	EMPALUX	31,2400	9.372,00		
344	5,0000	PECA	369961	LUMINARIA ARANDELA	JRC	23,7300	118,65		
345	20,0000	PECA	369962	LUMINARIA TUBULAR P/LAMP. 20W	TASCHIBRA LUMIF	37,4800	749,60		
346	10,0000	PECA	369963	LUMINARIA TUBULAR P/LAMP. 40W	TASCHIBRA LUMIF	41,2300	412,30		
347	20,0000	PECA	369964	LUVA ELETROD. PVC 3/4" 40MM	ELETROMAX	0,5000	10,00		
350	20,0000	PECA	369969	PINO 3 SAIDAS	VOLTIM	3,0800	61,60		

CONTINUA

MUNICIPIO DE SANTA RITA DE CALDAS

Processo de Compra/Licitacao - 2021

RELACAO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR									
PROCESSO : PRC00006/21 LICITACAO : TP 000121									
FORNECEDOR : ELETRICALUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA CODIGO : 8204 (RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)									
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	CODIGO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO	
351	300,0000	PEÇA	369970	PAFLON 60W C/RECEPTACULO E-27		JRC	3,0000	900,00	
352	10,0000	PEÇA	369971	PLAFONIER ALUMINIO		SUBRAP	4,0000	40,00	
354	3,0000	PEÇA	369974	QUADRO DISTR. EST. 6 DISJUNTOR		GOMES	26,2500	78,75	
355	50,0000	PEÇA	369975	REATOR LAMP. MERCURIO 250W		JRC	43,6400	2.182,00	
356	30,0000	PEÇA	369976	REATOR LAMP. MERCURIO 400W		JRC	56,8300	1.704,90	
357	60,0000	PEÇA	369977	REATOR VAPOR METALICO 250W		JRC	63,7000	3.822,00	
358	100,0000	PEÇA	369978	REATOR VAPOR METALICO 400W		JRC	81,2000	8.120,00	
359	10,0000	PEÇA	369979	REATOR VAPOR SODIO 250W		JRC	63,7000	637,00	
360	30,0000	PEÇA	369980	REATOR VAPOR SODIO 400W		JRC	81,2000	2.436,00	
361	150,0000	PEÇA	369981	RECEPTACULO PORCELANA E-27		DECORLUX	1,4000	210,00	
362	30,0000	PEÇA	369982	RECEPTACULO PORCELANA E-40		DECORLUX	6,6900	200,70	
363	50,0000	PEÇA	369983	REFLETOR LAMP. MISTA 400/500W		SPOTLUX	39,3300	1.969,00	
364	30,0000	PEÇA	369984	RELE FOTOELETRICO 15A		EXATRON	11,1300	333,90	
367	60,0000	PEÇA	369987	ROLDANA LOUCA		GERMER	4,5000	270,00	
368	10,0000	PEÇA	369988	ROLDANA LOUCA PRESBOW		GERMER	4,5000	45,00	
369	200,0000	PEÇA	369989	ROLDANA PLASTICA G		R. FABRIL	0,5600	112,00	
370	200,0000	PEÇA	369990	ROLDANA PLASTICA M		R. FABRIL	0,4000	80,00	
371	10,0000	PEÇA	369981	SOQUETE C/RABICHO E-27		DECORLUX	1,6800	16,80	
372	200,0000	PEÇA	369992	SOQUETE LUMINARIA FLUORESCENTE		LUMBRAS	1,5600	312,00	
373	30,0000	PEÇA	369993	SOQUETE REDUCAO E-40 P/E-27		DECORLUX	4,6500	139,50	
374	10,0000	PEÇA	369994	SOQUETE S/ CHAVE E-27		DECORLUX	1,6100	16,10	
375	10,0000	PEÇA	369995	SUPORTE 3 DISJUNTORES		SUBRAP	2,0400	20,40	
376	10,0000	PEÇA	369996	SUPORTE P/ ROLDANA		ELETROMAX	10,6300	106,30	
377	15,0000	PEÇA	369997	TE P/ CANALETA 20MM		ENERBRAS	0,9400	14,10	
378	500,0000	PEÇA	369996	TOMADA EXTERNA 10A		PLUZIE	5,9600	2.980,00	

(Handwritten signature)

CONTINUA

MUNICIPIO DE SANTA RITA DE CALDAS

Processo de Compra/Licitacao - 2021

RELACAO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR									
PROCESSO : PRC00006/21									
FORNECEDOR : ELETRICA LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA									
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	CODIGO	LICITACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
379	6,0000	PECA	370000	TOMADA LOUCA P/FORNO TRIPOLAR		8204	DECORLUX	7,6500	45,90
539	20,0000	PECA	370208	TERMINAL PRESSAO 16MM			INTELLI	3,0500	61,00
540	20,0000	PECA	370209	TERMINAL PRESSAO 35MM			INTELLI	3,9400	78,80
541	20,0000	PECA	370210	TERMINAL PRESSAO 50MM			INTELLI	5,6400	112,80
381	2000,0000	METRO	372066	CABO 70MM ALUMINIO QUADRIplex			LAMESA	31,2300	62,460,00
382	10,0000	UNIDADE	372069	CONECTOR CABO 120MM			INTELLI	18,7500	187,50
383	6,0000	PACOTE	372071	DISJUNTOR CM1 100A C/CONECTOR			SOPRANO	219,6800	1.318,08
384	6,0000	PACOTE	372072	DISJUNTOR CM1 125A C/CONECTOR			SOPRANO	219,6800	1.318,08
385	6,0000	PACOTE	372073	DISJUNTOR CM1 150A C/CONECTOR			SOPRANO	219,6800	1.318,08
386	6,0000	PACOTE	372074	DISJUNTOR CM1 175A C/CONECTOR			SOPRANO	219,6800	1.318,08
387	6,0000	PACOTE	372075	DISJUNTOR CM1 200A C/CONECTOR			SOPRANO	219,6800	1.318,08
388	6,0000	PACOTE	372076	DISJUNTOR CM1 225A C/CONECTOR			SOPRANO	219,6800	1.318,08
389	6,0000	PACOTE	372077	DISJUNTOR CM1 250A C/CONECTOR			SOPRANO	357,5500	2.145,30
390	60,0000	UNIDADE	372080	FILTRO DE LINHA 4T 2P+T PVC			VOLTIM	23,4800	1.408,80
392	100,0000	PECA	372833	GLOBO ESFERICO 30X15 CM			STILOPLAST	31,2500	3.125,00
393	50,0000	PECA	372834	PIMENTAO REX C/ PINO			GERMER	4,0300	201,50
394	10,0000	PECA	372835	REFLETOR LED 100 W			AVANT	99,8800	998,80
395	10,0000	PECA	372836	REFLETOR LED 50 W			AVANT	59,8800	598,80
396	10,0000	PECA	372837	REFLETOR LED 30 W			AVANT	37,3800	373,80
397	10,0000	PECA	372838	REFLETOR LED 20 W			AVANT	32,3800	323,80
398	100,0000	CONJUNTO	372840	SOQUETE LAMP FLUOR. 20W/40W			LUMBRAS	1,5600	156,00
399	50,0000	CONJUNTO	372841	SOQUETE LAMP FLUOR C/RABICHO			DECORLUX	0,9400	47,00
400	30,0000	PECA	372842	RELE CORUJITO			QUALITRONIX	11,2500	337,50
401	100,0000	UNIDADE	373619	TOMADA 20 AMP			PLUZIE	3,7000	370,00

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

MUNICIPIO DE SANTA RITA DE CALDAS

Processo de Compra/Licitacao - 2021

RELACAO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR			
PROCESSO : PRC00006/21		PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM	
FORNECEDOR : ELETRICA LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA		(RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)	
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR COTADO
			236.812,66
ATENCAO: - Aguardar ORDEM de FORNECIMENTO para entrega do(s) produto(s) e emissao da NOTA FISCAL.			
COMISSAO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
PERMANENTE		LICITACAO	
Membro1		Membro3	
Membro2		Membro4	
Homologacao/Aprovacao			

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)

**Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas**

Estado de Minas Gerais

Setor de Licitações

PROCESSO Nº 006/2021 - EDITAL Nº 005/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO Nº 11 - CONTRATO Nº 11

O **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS**, entidade de direito público interna, inscrita no CNPJ nº 17.857.442/0001-51, com sede à Praça Monsenhor Alderige, 216 – Centro, nesta cidade de SANTA RITA DE CALDAS, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **Emílio Torriani de Carvalho Oliveira**, brasileiro, portador do CPF Nº 074.474.116-55 e Cédula de Identidade nº M-1.3645546-SSPMG residente nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.226.324/0001-42, com sede à Rua R-5 Nº 140 - Quadra R-9 Lt 19 - Setor Oeste - cep: 74125-070, em **GOIÂNIA, Estado de Goiás**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Marajá Serafim de Sousa**, portador(a) do CPF nº 591.077.151-53 e Cédula de Identidade nº 2.952.119-SSPGO, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO**, mediante as condições constantes das cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente a aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, objetivando a manutenção dos diversos Departamentos da Prefeitura Municipal, de acordo com as especificações do Anexo I-Modelo de Proposta, em quantidades, totais, marcas e preços, constantes da proposta adjudicada e homologada em favor da Contratada, mediante pedidos realizados por pessoa responsável, do Contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, além das especificações contidas no **Processo nº 006/2021 - Edital nº 005/2021, na modalidade de Tomada de Preços nº 001/2021** e seus anexos e Proposta adjudicada pela Comissão Permanente de Licitação e homologada pelo Prefeito Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

O Preço Total do Contrato é de **R\$ 236.812,65 (duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e doze reais e sessenta e cinco centavos)**, de acordo com o ANEXO I À HOMOLOGAÇÃO-TABELA COMPARATIVA, nas especificações, quantidades, marcas e preços, constantes da proposta apresentada, pagos de acordo com as Notas Fiscais emitidas pela Contratada, proporcionais aos pedidos de fornecimento emitidos pelo Contratante, até que se totalize, ou não, o valor do Contrato.

Parágrafo Único - O Contrato poderá ser aditado ou suprimido em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor da proposta, se ocorrer alguma das hipóteses do Art. 65, Inciso II, letra d, §1º da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

1. A CONTRATADA se compromete a fornecer os produtos na quantidade, qualidade e condicionados em embalagens apropriadas, que comprovadamente estejam invioladas.
2. O CONTRATANTE, fica obrigado notificar formalmente a CONTRATADA, quando verificar qualquer alteração em relação à qualidade, quantidade, especificação ou alteração física de cada produto.
3. Comprovada a alteração dos produtos, poderá o CONTRATANTE reter o pagamento da fatura, notificando a CONTRATADA para substituí-los e liberando o pagamento no prazo de 10 (dez) dias da substituição.

Parágrafo único: Logo após a substituição a Contratada será interpelada a responder por suas responsabilidades.

4. A CONTRATADA se compromete a entregar os produtos no local indicado pela CONTRATANTE, em horário comercial.
5. A CONTRATADA se compromete a entrar em contato com o CONTRATANTE, antes de realizar suas entregas, para confirmação;
6. A CONTRATADA se compromete a entregar os itens de cada pedido em uma única vez, não sendo admitido, em hipótese alguma, o fracionamento do pedido. **O prazo máximo para a entrega de cada pedido na sede do município, será de até 02(dois) dias úteis, contadas à partir da requisição emitida, não podendo ainda, fracionar o pedido.**
7. O CONTRATANTE se compromete acusar o recebimento dos produtos, na Nota Fiscal, através de Servidor devidamente credenciado.

**Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas**

Estado de Minas Gerais

Setor de Licitações

8. O CONTRATANTE se responsabiliza pela guarda e manutenção dos produtos em local e condições que atendam às normas técnicas de armazenamento, de forma a assegurar-lhes perfeita conservação.
9. O prazo máximo para a entrega de cada pedido na sede do município, por parte da CONTRATADA, será de 02(dois) dias úteis, não podendo ainda fracionar o pedido.
10. O CONTRATANTE se compromete a receber, conferir e aprovar as faturas apresentadas pela CONTRATADA, providenciando sua liquidação, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias do recebimento.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

As despesas decorrentes da execução do objeto deste CONTRATO, correrão por conta de saldos das seguintes dotações orçamentárias:

RUBRICA	FICHA	FICHA	DEPARTAMENTO
02.02.04.0122.0003.2.008-339030	11	100	Departamento Municipal de Administração Geral
02.02.04.0122.0003.2009-339030	16	100	Departamento Municipal de Administração Geral
02.02.04.0122.0003.2010-339030	19	100	Departamento Municipal de Administração Geral
02.04.08.0244.0006.2018-339030	47	100	Assistência Social Geral
02.04.08.0244.0006.2.051-339030	54	100	Assistência Social Geral
020402082440041 2.064 – 339030	69	129	Fundo Municipal de Assistência Social
020501103010007 2.023 – 339030	77	102	Fundo Municipal de Saúde
020501103010007 2.023 339030	84	102	Fundo Municipal de Saúde
020501103010047 2.090 – 339030	107	159	Fundo Municipal de Saúde
020715420019 1.032 449052	204	100	Departamento M. de Utilidade Pública e Obras
0207154520019 2.039 339030	205	100	Dep. M. de Utilidade Pública e V.Urbanas
0211278120026 2.045 339030	230	100	Departamento Municipal de Saneamento Básico
02111332.0018 2.018 339030	251	100	Departamento M. Cultura Tur. e Com. Social
Recursos próprios da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas e/ou de repasses dos Governos Federal e Estadual			

CLÁUSULA SEXTA - DO DIREITO DE AQUISIÇÃO POR PARTE DA CONTRATANTE

O CONTRATANTE se reserva no direito de adquirir total ou parcialmente os produtos cotados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito bancário, Boleto Bancário ou ainda na sede da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas, no valor correspondente a cada fatura emitida pela CONTRATADA, no prazo de até 30 dias úteis, contados a partir do recebimento da fatura.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

O presente CONTRATO vigorará a partir da data de sua assinatura até **11.02.2022**, podendo ser alterado nos casos previstos no disposto no Art. 65 da Lei Nº 8.666/93 e alterações, através de Termos Aditivos, observados o respectivo crédito orçamentário.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTE E DO ADITAMENTO

O presente contrato poderá ser reajustado, aditado, suprimido ou acrescido, em comum acordo entre as partes, de acordo com o Art. 57, inciso II e Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Se preferir, o licitante poderá solicitar o MODELO DE SOLICITAÇÃO de aditamento, reajuste, acréscimo ou redução do objeto licitado, junto à Comissão Permanente de Licitação;

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O presente CONTRATO deverá ser executado fielmente pelas partes, em conformidade com as Cláusulas acordadas, respondendo a parte inadimplente pelas consequências de sua parcial ou total Execução, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA RESCISÃO

O presente CONTRATO será rescindido de pleno direito, por descumprimento de quaisquer das obrigações pactuadas, ou ainda, por ato unilateral, mediante aviso prévio da parte interessada, por conveniência administrativa ou relevante interesse público, conforme disposições do artigo 77 e seguintes da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações.

**Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas**

Estado de Minas Gerais

Setor de Licitações

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Santa Rita de Caldas para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da execução do presente CONTRATO, ou de sua interpretação, podendo os casos omissos ser resolvidos por comum acordo dos partícipes.

Dando-se por assim justas e concordes, as partes assinam o presente CONTRATO em 02(duas) vias.

Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas, 11 de Fevereiro de 2021.

Emílio Torrini de Carvalho Oliveira

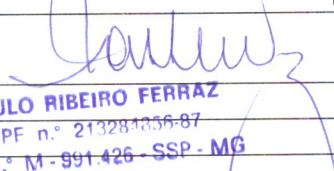
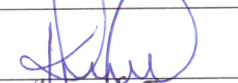
Prefeito Municipal

CONTRATANTE**Marajá Serafim de Sousa**

Representante Legal

(CONTRATADO)

TESTEMUNHAS:

	
NOME: PAULO RIBEIRO FERRAZ	NOME: <i>Karen Aparecida Fonseca</i>
CPF: CPF n.º 213284356-87	CPF: 094.346.006-93
RG. n.º M - 991.426 - SSP - MG	Chefe Dep. Licitações